



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 87/CSJT.GP.SG, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso II-A do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o término do mandato da Conselheira representante da Região Sul, ocorrido em 28 de fevereiro de 2014;

Considerando os termos do Ofício Coleprec n.º 13, de 20 de fevereiro de 2014, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Sul para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Desembargador ALTINO PEDROZO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na condição de membro representante da Região Sul, com mandato de dois anos.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho